



PORTARIA Nº 93/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública e o Defensor Público abaixo para integrarem a relatoria da comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório referente ao VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Avaliada AMANDA ALVES BUERE SERAFIM – Madep 1004
COMISSÃO 59 – Elisa Schroder Alves César – Madep 0768
Wagner Geraldo Ramalho Lima – Madep 0623

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246